



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “Comunidade Terapêutica Sol Nascente Adonai” (CT), com sede no Bairro Rural Betânia, nesta cidade de Itapeva -SP, sem finalidade econômica e de defesa social com caráter exclusivamente na recuperação de dependentes químicos.

A Associação tem como finalidade a recuperação e apoio ao dependente químico através de atividades Laborterapia, atividades de jardinagem, atividades de cultivos de hortaliças em estufas, pisciculturas, manutenção de capinagem e limpeza em geral.

Ante o exposto, sendo “Comunidade Terapêutica Sol Nascente Adonai”, de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa.

Diante do exposto, este Signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0145/2018

Autoria: Dr. Pedro Correa

Declara de Utilidade Pública a Comunidade
Terapêutica Sol Nascente Adonai.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Comunidade Terapêutica Sol Nascente Adonai**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2018.

DR. PEDRO CORREA

VEREADOR - PSD